



PORTARIA FAMENE Nº. 04, de 20 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA - da Faculdade de Medicina Nova Esperança – FAMENE, tendo como referência a Lei Nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.

A Diretora da Faculdade de Medicina Nova Esperança -FAMENE, no uso de suas atribuições regimentais, e em conformidade com a legislação em vigor, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrarem a Comissão Própria - CPA, na modalidade presencial da Faculdade de Medicina Nova Esperança – FAMENE:

Nº	NOME	FUNÇÃO	VÍNCULO
01	Maria Denise Leite Ferreira	Presidente	Coordenadora
02	Alysson Kennedy Pereira de Souza	Membro	Docente
03	Milena Saavedra Lopes do Amaral	Membro	Docente
04	Rodrigo Lúcio Barbosa Alves	Membro	Técnico Administrativo
05	José Alessandro Borborema Brito	Membro	Técnico Administrativo
06	Hélder de Lima Machado	Membro	Discente
07	Igor Vitorino	Membro	Discente
08	Dalva de Fátima Pereira da Costa	Membro	Sociedade civil organizada
09	Diego Rafael Urbano Vasconcelos	Membro	Sociedade civil organizada

Art. 2º Os designados por esta Portaria terão mandato de 2 (dois) anos, podendo haver recondução;

Art. 3º A comissão deverá reún-se com periodicidade bimestral;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.


Kátia Maria Santiago Silveira
Diretora da FAMENE

João Pessoa, 20 de janeiro de 2026.